



## ESTADO DE SÃO PAULO

**COMUNICADO DEAT - Série Nota Fiscal Eletrônica Nº. 39/2008**

### **ATO DE CREDENCIAMENTO DE EMISSÃO DE NF-e**

O Diretor Executivo da Administração Tributária, tendo em vista o disposto no Ajuste SINIEF 07/05, de 30 de setembro de 2005, na alínea "d" do item 3 do § 3º do artigo 212-O do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação, aprovado pelo Decreto nº 45.490, de 30 de novembro de 2000, e o § 2º do artigo 2º da Portaria CAT 104, de 14/11/2007, comunica a todos os interessados que ficam credenciados para emitir Nota Fiscal Eletrônica, Modelo 55, em substituição à Nota Fiscal Modelo 1 ou 1-A, a partir da data de publicação, os seguintes estabelecimentos:

<b>CNPJ</b>	<b>Razão Social</b>
08.042.856/0001-31	BABY MIX COMERCIO DE PRODUTOS INFANTO JUVENIS LTDA ME